



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2024.

Edição 4293 | Páginas: 08

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**ODILON**  
4º SECRETÁRIO

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Mesa Diretora**

- Edital de Convocação nº 005/2024 02

**Presidência**

- Edital de Convocação de Sessão Extraordinária 02

- Edital de Convocação de Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora - Biênio 2025/2026 02

**Superintendência Legislativa**

- Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2024 02

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Final - Edital de Convocação nº 002/2024 03

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 809 a 837/2024 03

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 6562 a 6567/2024 08

## MESA DIRETORA

## MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024  
(art. 26 do Regimento Interno da ALE/RR)

Convocamos os senhores Deputados que compõem a Mesa Diretora do Poder Legislativo do Estado de Roraima, nos termos do art. 26 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis: **Marcelo Cabral**, 1º Vice-Presidente; **Chico Mozart**, 2º Vice-Presidente; **Eder Lourinho**, 3º Vice-Presidente; **Jorge Everton**, 1º Secretário; **Aurelina Medeiros**, 2ª Secretária; **Rárisson Barbosa**, 3ª Secretário; **Odilon**, 4º Secretário; e **Renato Silva**, Corregedor; para reunião da Mesa Diretora - presencial e remota - a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 15h45, na sala de reuniões da Mesa Diretora, a fim de deliberar sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2024, o qual revoga o Ato da Mesa Diretora nº 007/2024, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2025-2026, e torna sem efeito a eleição ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

convoca os Excelentíssimos Parlamentares, com fulcro no arts. 136, III, e 138, parágrafo único, inciso I, ambos do Regimento Interno da ALERR, para Sessão Extraordinária — presencial e remota, que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024, às 16h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, a fim de deliberar sobre Projeto de Resolução nº 015/2024, o qual revoga o Ato da Mesa Diretora nº 007/2024, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2025-2026, e torna sem efeito a eleição ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - Biênio 2025/2026  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 4º do Regimento Interno da ALERR;

Considerando que as decisões da Suprema Corte buscam conferir interpretação conforme a Constituição Federal, no sentido de estabelecer que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura deverá observar a contemporaneidade e periodicidade entre a eleição e o respectivo mandato;

## RESOLVE

Convocar os Excelentíssimos Parlamentares, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno desta Casa, para Sessão Extraordinária de eleição da Mesa Diretora – biênio 2025/2026 da 9ª Legislatura — presencial e remota, que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024, às 17h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROJETOS DE RESOLUÇÃO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/ 2024

Revoga o Ato da Mesa Diretora nº 007/2024, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2025-2026, e torna sem efeito a respectiva eleição ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024.

## EXPEDIENTE

## GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa Diretora nº 007/2024, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2025-2026, e torna sem efeito a respectiva eleição ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**Deputado Estadual  
MARCELO CABRAL  
1º Vice-Presidente**

**Deputado Estadual  
CHICO MOZART  
2º Vice-Presidente**

**Deputado Estadual  
EDER LOURINHO  
3º Vice-Presidente**

**Deputado Estadual  
JORGE EVERTON  
1º Secretário**

**Deputada Estadual  
AURELINA MEDEIROS  
2ª Secretária**

**Deputado Estadual  
RÁRISON BARBOSA  
3º Secretário**

**Deputado Estadual  
ODILON  
4º Secretário**

**Deputado Estadual  
RENATO SILVA  
Corregedor Geral**

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativa visa tornar sem efeito a eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa para o biênio 2025-2026, realizada em 21 de fevereiro de 2024. A aprovação desta matéria está consubstanciada em entendimentos proferidos por alguns ministros do Supremo Tribunal Federal em Ações Diretas de Inconstitucionalidade sob atos de outras Assembleias Legislativas.

As suprarreferidas manifestações evidenciam o princípio da contemporaneidade das eleições nas Casas Legislativas, indicando que elas devem ser realizadas próximas ao início do biênio em que os eleitos exercerão seus cargos.

Em recente decisão, na ADI 7350, Rel. Min. Dias Toffoli, julgada em 11 de março de 2024, a Suprema Corte reafirmou que a antecipação de eleições, sem justificativa e fora de normativas que a respaldem, compromete princípios essenciais como a autonomia, transparência e previsibilidade nas escolhas democráticas. Ainda, o STF entende que a antecipação de eleições para períodos futuros deve observar um marco temporal, cujo precedente determina que a eleição para composição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura ocorra, somente, a partir de outubro do ano anterior ao início do exercício do mandato.

Dessa forma, a revogação do Ato nº 007/2024 que dispôs sobre a composição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, bem como o desfazimento da respectiva eleição e consequente realização de novas, estão amparados em precedentes exarados pela suprema Corte.

#### EDITAIS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024

Convoco os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: Aurelina Medeiros, Vice-Presidente; Coronel Chagas, Armando Neto, Rárisson Barbosa, Neto Loureiro e Jorge Everton, Membros, para reunião que será realizada, de forma remota e presencial, no dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, às 15h30min, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para apreciação e deliberação do Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2024, de autoria da Mesa Diretora, o qual revoga o Ato da Mesa Diretora nº 007/2024, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2025-2026, e torna sem efeito a respectiva eleição ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

**Deputado Marcos Jorge  
Presidente da Comissão**

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### RESOLUÇÃO 809/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Wilson Fernandes de Melo Júnior, matrícula 31087, no período de 12 a 13 de novembro de 2024, para transportar e acompanhar os jovens parlamentares de Rorainópolis, que participaram do evento do Parlamento Jovem em Boa Vista – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR**

#### RESOLUÇÃO 810/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Ronald da Silva Amorim, matrícula 0708899, com ida e volta dia 13 de novembro de 2024, para transportar e acompanhar os jovens parlamentares de Alto Alegre, que participaram do evento do Parlamento Jovem em Boa Vista – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR**

#### RESOLUÇÃO 811/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antonio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, com ida volta no dia 13 de novembro de 2024, para transportar e acompanhar os jovens parlamentares de Caracarái, que participaram do evento do Parlamento Jovem em Boa Vista – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR**

#### RESOLUÇÃO 812/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 036/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Roédfer Felipe Oliveira Lima , matrícula: 32.217
<b>Fiscal Suplente</b>	Luma de Aguiar Marreiros , matrícula: 27.041
<b>Processo</b>	070/2024
<b>Contratada</b>	YACHIN DE CARVALHO GOMEZ
<b>CPF/CNPJ</b>	580.044.832-91
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel na Av. Mario Homem de Melo, nº 191, no Bairro Centro, no município de Boa Vista/RR, para atender o Programa do bem-estar animal da Superintendência de Programas Especiais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 813/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Ryan Guterres Alves Fontinele, matrícula 30863, com ida e retorno no dia 13 de novembro de 2024, para transportar e acompanhar os jovens parlamentares de Mucajaí, que participaram do evento do Parlamento Jovem em Boa Vista – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 814/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 040/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Leila Lima, matrícula: 32.535
<b>Fiscal Suplente</b>	Luelys Gomes Loiola, matrícula: 13.480
<b>Processo</b>	611/2021
<b>Contratada</b>	Lucas Vinicius Felix Reginatto
<b>CPF/CNPJ</b>	012.701.712-75
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no município de Rorainópolis – RR para atender às necessidades do Núcleo da Procuradoria da Mulher/CHAME da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 195/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 815/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 018/2017, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Zillny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31172
<b>Fiscal Suplente</b>	Leila Lima, matrícula: 32535
<b>Processo</b>	151/2017
<b>Contratada</b>	TROPICAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	22.894.943/0001-48
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel localizado nas proximidades da Assembleia Legislativa, que possua espaço adequado com aproximadamente 1000 m² de área construída e que tenha estrutura com salas e banheiros suficientes para instalar a Superintendência de Fiscalização e as comissões parlamentares.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 170/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 816/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 017/2022, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Diogo Ricelle Souza de Jesus, matrícula: 31.425
<b>Fiscal Suplente</b>	Clayton Diego Silva Reis, matrícula: 33.409
<b>Processo</b>	281/2022
<b>Contratada</b>	Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	13.392.705/0001-43
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de veículos leves e médios para atender às necessidades da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 32/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 817/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 006/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Diogo Ricelle Souza de Jesus, matrícula: 31425
<b>Fiscal Suplente</b>	Clayton Diego Silva Reis, matrícula: 33409
<b>Processo</b>	078/2021
<b>Contratada</b>	Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	13.392.705/0001-43
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço de locação de veículos para atender às necessidades da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 029/2024;

Art. 3º Esta resolução surte efeitos a partir de 01/11/2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 818/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 11 a 16 de novembro de 2024, para tratar participar de reuniões institucionais, em Manaus – AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 819/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 37/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Edilene Simeão Araujo da Silva, matrícula 28263
<b>Fiscal Suplente</b>	Zillyn Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula 31172
<b>Processo</b>	094/2023
<b>Contratada</b>	Maria Aurenir Freitas de Holanda
<b>CPF/CNPJ</b>	727.493.182-20
<b>Objeto</b>	Locação de um imóvel localizado no bairro Senador Hélio Campos ou adjacentes, onde será a nova instalação da Escola do Legislativo – ESCOLEGIS.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 013/2024.

Art. 3º Esta resolução surte efeitos a partir de 01/11/2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 820/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 067/2017, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Zillyn Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172
<b>Fiscal Suplente</b>	Roedfer Felipe Oliveira Lima, matrícula 32.217
<b>Processo</b>	753/2017
<b>Contratado</b>	OLÁVIO CLAUDIO GONÇALVES DE SENA
<b>CPF/CNPJ</b>	164.240.502-72
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no município de Caracará para atender aos programas/projetos que são desenvolvidos pela ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 188/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 821/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 022/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499
<b>Fiscal Suplente</b>	Leila Lima, matrícula: 32535
<b>Processo</b>	193/2021
<b>Contratada</b>	AGUIAR HOLDING LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	50.140.840/0001-28
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no bairro Pintolândia para atender as necessidades da ESCOLEGIS.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 592/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 822/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 033/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Leila Lima, matrícula: 32.535
<b>Fiscal Suplente</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Processo</b>	327/2023
<b>Contratada</b>	DIELLE ALMEIDA DA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	000.994.502-40
<b>Objeto</b>	Locação de um imóvel no município de São João da Baliza, onde será instalado um núcleo do Centro de Convivência e Juventude – CCJUV.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 177/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 823/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do contrato nº 001/2020, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Leila Lima, matrícula: 32.535
<b>Fiscal Suplente</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Processo</b>	868/2019
<b>Contratada</b>	MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	03.550.093/0001-16
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel para atender ao programa Abrindo Caminhos, no município de Boa Vista – RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 194/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 824/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 025/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Leila Lima, matrícula: 32535
<b>Fiscal Suplente</b>	Zillyn Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172
<b>Processo</b>	206/2023
<b>Contratada</b>	Leonice Mota Empreendimentos LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	48.218.149/0001-78
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Araújo Filho, nº 697, Centro, Boa Vista – RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 15/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 825/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 026/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Leila Lima, matrícula: 32.535
<b>Fiscal Suplente</b>	Zilny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172
<b>Processo</b>	380/2023
<b>Contratada</b>	GILBERTO FIGUEIREDO – ME
<b>CPF/CNPJ</b>	14.464.911/0001-84
<b>Objeto</b>	Locação de um imóvel no município de Rorainópolis – RR, destinado a atender as necessidades da Procuradoria Especial da Mulher, para instalação do Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 184/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 826/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 002/2024, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Fiscal Suplente</b>	Leila Lima, matrícula: 32535
<b>Processo</b>	212/2023
<b>Contratada</b>	M P N PEREIRA LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	14.464.911/0001-84
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, carimbos e outros serviços inerentes, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 260/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 827/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 036/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Zilny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172
<b>Fiscal Suplente</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Processo</b>	387/2021
<b>Contratados</b>	Manuel Belchior De Albuquerque Junior; Isete Evangelista Albuquerque; Michelle Evangelista Albuquerque; e Mariana Evangelista Albuquerque.
<b>CPF/CNPJ</b>	638.557.043-68 003.378.933-90 712.272.453-00 884.685.182-04

<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel para instalação dos núcleos do PROCON, da Ouvidoria, do Fiscaliza e do CNJ.
---------------	--

Art. 2º Fica revogada a Resolução 185/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 828/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 040/2020, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Edilene Simão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499
<b>Processo</b>	240/2020
<b>Contratada</b>	MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	03.550.093/0001-16
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel situado no bairro Liberdade (zona oeste da cidade), no município de Boa Vista, para atender à Escola do Legislativo – Escolégis da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 173/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 829/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 089/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Diogo Ricelle Souza de Jesus, matrícula: 31.425
<b>Fiscal Suplente</b>	Clayton Diego Silva Reis, matrícula: 33.409
<b>Processo</b>	102/2021
<b>Contratada</b>	Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	13.392.705/0001-43
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço de locação de veículos tipo sedan, sem motorista, para atender às necessidades da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 30/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula:27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 830/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do contrato nº 036/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Dayve de Araújo Viana, matrícula: 26.499;
<b>Fiscal Suplente</b>	Zillyn Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172;
<b>Processo</b>	420/2023
<b>Contratada</b>	DIELLE ALMEIDA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	000.994.502-40
<b>Objeto</b>	Locação de um imóvel localizado no município de São João da Baliza, devendo conter uma área de recreação, piscina e campo de futebol, para atender às necessidades do Centro de Convivência e Juventude – CCJUV.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 179/2024.

Art. 3º Esta resolução surte efeitos a partir de 01/11/2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 831/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 015/2022, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28263
<b>Fiscal Suplente</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180
<b>Processo</b>	266/2022
<b>Contratada</b>	EDSON PAIVA DA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	204.652.973-15
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no município de São Luiz do Anauá para implantação do Núcleo da Escolegis.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 175/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 832/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 017/2017, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26499
<b>Fiscal Suplente</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28263
<b>Processo</b>	127/2017
<b>Contratada</b>	DIOCESE DE RORAIMA
<b>CPF/CNPJ</b>	05.936.794/0001-13
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no município de Alto Alegre para atender à Escolegis, Procon, Chame e Projeto Abrindo Caminhos.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 169/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 833/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 037/2022, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499.
<b>Processo</b>	469/2022
<b>Contratada</b>	MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
<b>CPF/CNPJ</b>	03.550.093/0001-16
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) campo de futebol, localizado na rua Edmundo Sales, s/n, bairro Buritis, onde será realizado o polo de futebol de campo do Centro de Convivência da Juventude.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 187/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 834/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 007/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Vanderlan Ferreira de Oliveira, matrícula: 11.208
<b>Fiscal Suplente</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Processo</b>	955/2019
<b>Contratada</b>	K.M.L OLIVEIRA – ME
<b>CPF/CNPJ</b>	02.377.047/0001-02
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (lanche, almoço e jantar), incluindo alimentos e bebidas não alcoólicas, conforme condições e especificações descritas no termo de referência, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 181/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 835/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 068/2017, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Roedfer Felipe Oliveira Lima, matrícula: 32.217
<b>Fiscal Suplente</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180
<b>Processo</b>	1001/2017
<b>Contratada</b>	WILLIAM ALEXANDRE DE ARRUDA
<b>CPF/CNPJ</b>	951.562.832-68
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel – Rorainópolis.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 182/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 836/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 038/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499
<b>Fiscal Suplente</b>	Zillyn Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172
<b>Processo</b>	458/2023
<b>Contratada</b>	JOSE MENDES DE BRITO
<b>CPF/CNPJ</b>	008.080.912-04
<b>Objeto</b>	Locação de um imóvel localizado na Av. Santos Dumont, nº 1.193, bairro São Francisco, Boa Vista – RR, onde será instalado um núcleo do Centro de Apoio à Família – TEAMARR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 664/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 837/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 035/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Zillyn Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172
<b>Fiscal Suplente</b>	Roedfer Felipe Oliveira Lima, matrícula 32.217
<b>Processo</b>	469/2023
<b>Contratada</b>	CESAR LINO DE OLIVEIRA
<b>CPF/CNPJ</b>	812.479.072-87
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) campo de futebol localizado na zona oeste do município de Boa Vista – RR, preferencialmente no bairro Senador Hélio Campos ou adjacentes, para instalação de um Centro de Convivência e Juventude – CCJUV.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 634/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÃO Nº 6562/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora **EDUARDA SOARES DOS REIS**, CPF: \*\*\*.809.882-\*\*, efetuada por meio da Resolução nº 6453/2024-SGP de 06.11.2024, publicada no Diário da ALE nº 4288 de 06.11.2024, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6563/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor **EDUARDO VIEIRA GONCALVES**, CPF: \*\*\*.324.760-\*\*, efetuada por meio da Resolução nº 6547/2024-SGP de 08.11.2024, publicada no Diário da ALE nº 4290 de 08.11.2024, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6564/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora **KHELLEN BRITO FERNANDES**, CPF: \*\*\*.644.912-\*\*, efetuada por meio da Resolução nº 6489/2024-SGP de 06.11.2024, publicada no Diário da ALE nº 4288 de 06.11.2024, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6565/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor **ROUYSE GOVEIA DO CARMO SILVA**, CPF: \*\*\*.113.162-\*\*, efetuada por meio da Resolução nº 6526/2024-SGP de 07.11.2024, publicada no Diário da ALE nº 4289 de 07.11.2024, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6566/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora **ANA VITORIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, CPF: \*\*\*.351.882-\*\*, efetuada por meio da Resolução nº 6550/2024-SGP de 08.11.2024, publicada no Diário da ALE nº 4290 de 08.11.2024, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6567/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora **LUCIANA ARAUJO LIRA**, CPF: \*\*\*.599.652-\*\*, efetuada por meio da Resolução nº 6504/2024-SGP de 06.11.2024, publicada no Diário da ALE nº 4288 de 06.11.2024, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**